

Informação

Projeto de Resolução número:

110/XV/1.^a (Rui Tavares _ Livre)- « Recomenda ao Governo que considere a denúncia do Tratado da Carta de Energia».

Discussão realizada nos termos do n.º 1 do artigo 128.º, do RAR, em reunião de Comissão ocorrida em 5 de julho de 2022

1. O Deputado à margem identificado apresentou a presente iniciativa, nos termos e para os efeitos a que concretamente se refere na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Nos termos do n. 2 do artigo 128.º do RAR, não tendo sido solicitado que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, teve a mesma lugar na reunião da CNECP de 5 de julho p.e.p.
3. Na apresentação da sua iniciativa, o Deputado Rui Tavares começou por recordar que o texto do Tratado da Carta da Energia remonta a 1994e que, por sua via, pretendeu a Europa assegurar o fornecimento de energias fósseis, não tendo obtido os efeitos inicialmente pensados e desejados. Perante os problemas evidenciados pelo Tratado, de resêto já amplamente aflorados nesta Comissão, o Livre defende a modernização do respetivo teor, adaptando-o às exigências da economia verde e das alterações climáticas, sendo que, a não ser possível tal desiderato, deve o Estado português adotar uma posição tendente a denunciar o referido Tratado, seja individual ou coletivamente, devendo neste caso promover as consultas jurídicas preliminares tendentes a tal finalidade.
4. Seguidamente, intervieram os Deputados:
Matos Fernandes (PS), tendo referido que, tanto quanto se apercebe, Portugal não subscreveria este Tratado, caso tivesse de o fazer hoje. Relembrou que a 24 de junho foram dados importantes passos seio da União, no sentido de modernizar este Tratado, pelo que não pode acompanhar a intenção pretendida de promover a respetiva denúncia.
Rodrigo Saraiva (IL), para referir que, apesar de acompanhar muitas das preocupações que estão na base desta iniciativa, falta-lhe solidez e atualidade, se atendermos ao processo de revisão iniciado a 24 de junho, com

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

alguns resultados conhecidos, antevendo-se a possibilidade e o interesse de Portugal em subscrevê-lo.

Tiago Moreira de Sá (PSD), para cumprimentar o Livre pela iniciativa, embora discorde da pretendida denúncia do Tratado, pelo que votará contra em Plenário.

Rui Tavares (L), para agradecer todas as anteriores intervenções, tendo declarado abertura para incorporar contributos suscetíveis de viabilizar a iniciativa em Plenário, tendo sublinhado a existência de pontos de interesse comuns, mas que divergem nos instrumentos a adotar.

5. Não se tendo registado demais intervenções e tendo-se mantido inalterado o teor da iniciativa, o Presidente da Mesa deu por encerrada a discussão, pelo que se remete a presente Informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 5 de julho de 2022.

O Presidente da Comissão,



(Sérgio Sousa Pinto)